



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 04/08/25 a 04/08/25

PORTARIA Nº 352, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 5% (CINCO POR CENTO) AO SERVIDOR GILSEMAR PEREIRA, OPERÁRIO, POR ESCOLARIDADE.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE a gratificação de 5% (CINCO por cento), por escolaridade, por ter concluído o Ensino Fundamental, ao servidor Gilsemar Pereira, ocupante do cargo efetivo de Operário, conforme a Lei Municipal nº 1.151 de 10 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos